



ID: 6DD121666CE74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75
GABINETE DO PREFEITO
Rua João Santos, 133 Centro - CEP: 64228-000



ID: EBB54AEA5CF94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75
Rua João Santos, 133, centro, CEP: 64.228-00
Caxingó - PI.



PORTARIA N.º 36/2024.

Exonera Cargo de Provisão em
Comissão do Município de Caxingó
Estado do Piauí e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MATHEUS SILVA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 066.523.183-00, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de serviços administrativos, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Caxingó Estado do Piauí;

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições estabelecidas na portaria nº 067/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caxingó(PI), 01 de março de 2024.

Magnum Fernando Cardoso dos Santos

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal

ID: F4BE07BFC89B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75
GABINETE DO PREFEITO
Rua João Santos, 133 Centro - CEP: 64228-000



ID: DC0403EC7D264

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75
Rua João Santos, 133, centro, CEP: 64.228-00
Caxingó - PI.



PORTARIA N.º 37/2024.

Nomeia Cargo de Provisão
em Comissão do Município de
Caxingó Estado do Piauí e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSE MARIA DE JESUS PEREIRA, inscrito no CPF nº 085.595.413-22, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Caxingó, Estado do Piauí;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de março 2024, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caxingó(PI), 04 de março de 2024.

Magnum Fernando Cardoso dos Santos

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERÊNCIA: Contrato nº 001/02/2024 - PMC, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI) e o(a) Sr.(a): ANDRÉ LUIS DE SOUSA CARVALHO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI).
CONTRATADO (A): ANDRÉ LUIS DE SOUSA CARVALHO;
CPF DO (A) CONTRATADO (A): 056.063.473 - 00;
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO SEU ARTIGO 37, INCISO IX, COMO TAMBÉM A LEI MUNICIPAL 192/2022, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFESSOR (A) PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI).
VIGÊNCIA: de 19 fevereiro de 2024, à 10 de dezembro de 2024.
VALOR MENSAL: R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais);
VALOR GLOBAL: R\$ 15.086,67 (quinze mil, oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
FONTE DE RECURSOS: 1.540.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.